
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS E ENTULHOS
EM CALÇADAS Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS E ENTULHOS EM CALÇADAS Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, **COMUNICA** aos proprietários de terrenos sujos e calçadas com entulhos, localizado no perímetro urbano do Município de Alto Paraíso/RO, que deverão obrigatoriamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do ato de sua publicação, providenciar a limpeza do seu terreno e calçadas (retirada de entulhos, galhos, mato e outros materiais).

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários multas e serviços incluídos ao IPTU pela Administração Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 1.144 de 07 de outubro de 2013 que dispõe “sobre a limpeza de imóveis o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios”.

Alto Paraíso — RO, 03 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:5BEE4CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2024. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>